

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES SINFAR-RO – 2021/2025 – Aos 24 dias do mês de maio de 2021, no horário das 14h30min, em convocação, por meio remoto na plataforma *google meet*, ocorreu a primeira reunião da Comissão Eleitoral composta para organizar e realizar as eleições do SINFAR-RO – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia, para o quadriênio 2021/2025, com a presença de seus membros, senhores: Danilo Gonçalves Moreira Caser, CPF 807.767.521-20; Renato Soares Pires Melo, CPF 026.639.037-44 e Eduardo Rodrigues de Alvarenga, CPF 021.418.521-45. Iniciando a reunião, em primeiro ato, os presentes decidiram fazer a nomeação de um presidente, que ficará responsável pela representação administrativa e jurídica da Comissão Eleitoral e estará encarregado de fazer as convocações das reuniões, lavrar atas, assinar ofícios, dentre outras atribuições. Após conversações, por aclamação e de forma unânime, foi escolhido o senhor Renato Soares Pires Melo, como Presidente da Comissão Eleitoral que, com a palavra, agradeceu aos presentes, convidando, em seguida, o senhor Eduardo Rodrigues de Alvarenga para secretariar os trabalhos desta reunião. Abertos os trabalhos, a Comissão recebeu do presidente do Sindicato, uma cópia do Estatuto Social do Sindicato. Em seguida, passou-se a discutir o calendário eleitoral, ficando estabelecido que a eleição irá ocorrer no dia **24 de julho de 2021** (dois mil e vinte e um), num sábado. Passou-se a discussão do teor do Edital de Convocação, com a observância dos artigos 35 e seguintes do Estatuto social sindical, sendo, ao final, aprovado com o seguinte conteúdo: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINFAR/RO – Sede: Rua Otávio Rodrigues Matos, 2497, Centro, Presidente Médici/RO. CNPJ 03.172.051/0001-99. A Comissão Eleitoral do SINFAR-RO, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores filiados ao SINFAR-RO, para participarem da eleição para escolha dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e representantes junto à Federação, efetivos e suplentes, que irá ocorrer em **24 de julho de 2021** (dois mil e vinte e um), no horário das 08h00min às 18h00min, cuja votação ocorrerá por meio remoto, pelo **aplicativo Telegram**. Fica aberto prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas que queiram concorrer ao pleito, cujo prazo se encerrará às **23h59min do dia 04 de julho de 2021**. O requerimento de registro de chapa, acompanhado da documentação obrigatória, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail eleicoes2021sinfarro@gmail.com. O prazo para impugnação de candidatura será de 03 (três) dias, contados da data da ata de encerramento do prazo de registro de chapas. O novo mandato se iniciará com a posse dos eleitos, prevista para ocorrer dia **21 de setembro de 2021** (dois mil e vinte e um) e findará em **20 de setembro de 2025** (dois mil e cinco), para um mandato de **04 (quatro) anos**. O requerimento de registro de chapa, em 01 (uma) via, endereçado e enviado, exclusivamente, por e-mail para ao Presidente da Comissão Eleitoral, será assinado por qualquer dos candidatos e será instruído com os seguintes documentos: a) ficha de qualificação fornecida pela Comissão Eleitoral, preenchida e assinada por cada candidato; b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS onde conste a qualificação e foto do empregado, e do contrato de trabalho com empregador, ou último contracheque no caso de servidores públicos; c) declaração de quitação das mensalidades de cada candidato, emitidas pelo sindicato dos farmacêuticos, solicitada para sinfar.ro@gmail.com ; d) cópia simples da Cédula de Identidade emitida pelo CRF, de cada candidato; e) comprovante de endereço de cada candidato; f) relação nominal dos candidatos e suas respectivas funções (arts. 68, 76 e 80

do Estatuto Social), sendo 06 (seis) efetivos e 04 (quatro) suplentes para a Diretoria Executiva e 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal. O candidato aposentado deverá comprovar 02 (dois) anos ininterruptos de exercício efetivo de função na categoria profissional representada, imediatamente anteriores à data de concessão do seu benefício. Será recusado pela Comissão Eleitoral, o protocolo do requerimento de registro de chapa que na ocorrência de renúncia de candidatos, torne insuficiente o preenchimento de todos os cargos e metade dos suplentes. Poderão votar e ser votado apenas os trabalhadores que: Estiverem no gozo dos seus direitos conferidos pelo Estatuto; Tiver mais 02 (dois) anos contínuos de exercício da profissão ou se descontínuos, o interregno entre um emprego e outro, não ultrapassar de 60 (sessenta) dias; Tiver 06 (seis) meses interruptos ou mais de inscrição no quadro social; e estiver quite com a mensalidade até 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral, na forma do art. 41 e seguintes do Estatuto Social. Presidente Médici (RO), 24 de maio de 2021. Danilo Gonçalves Moreira Caser, CPF 807.767.521-20 – Eduardo Rodrigues de Alvarenga, CPF 021.418.521-45 - Renato Soares Pires Melo, CPF 026.639.037-44 – Comissão Eleitoral”. Nada mais havendo, às 16h00min foi encerrada a reunião. Eu, Eduardo Rodrigues de Alvarenga, Secretário da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e demais membros da Comissão Eleitoral presentes. Presidente Médici (RO), 24 de maio de 2021.

Renato Soares Pires Melo
Renato Soares Pires Melo (May 25, 2021 09:50 ADT)

Renato Soares Pires Melo
Presidente
Comissão Eleitoral
CPF 026.639.037-44

Danilo Caser
Danilo Caser (May 25, 2021 09:44 ADT)

Danilo Gonçalves Moreira Caser
Membro
Comissão Eleitoral
CPF 807.767.521-20


Eduardo Rodrigues de Alvarenga (May 25, 2021 09:24 ADT)

Eduardo Rodrigues de Alvarenga
Secretário
Comissão Eleitoral
CPF 021.418.521-45











Ata de 1 reunião da comissão eleitoral 24 de maio de 2021

Final Audit Report

2021-05-25

Created:	2021-05-24
By:	Renato Melo (rspmelo@gmail.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAmJ4jfuHBFB-z5dC70rV6ZXaAYyImT-8h

"Ata de 1 reunião da comissão eleitoral 24 de maio de 2021" History

-  Document created by Renato Melo (rspmelo@gmail.com)
2021-05-24 - 8:45:57 PM GMT- IP address: 181.222.179.182
-  Document emailed to Eduardo Rodrigues de Alvarenga (presidencia.sindifardf@gmail.com) for signature
2021-05-24 - 8:46:49 PM GMT
-  Email viewed by Eduardo Rodrigues de Alvarenga (presidencia.sindifardf@gmail.com)
2021-05-24 - 9:45:53 PM GMT- IP address: 66.249.88.144
-  Document e-signed by Eduardo Rodrigues de Alvarenga (presidencia.sindifardf@gmail.com)
Signature Date: 2021-05-25 - 12:24:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.6.18.4
-  Document emailed to Danilo Caser (danilocaser@gmail.com) for signature
2021-05-25 - 12:25:01 PM GMT
-  Email viewed by Danilo Caser (danilocaser@gmail.com)
2021-05-25 - 12:42:19 PM GMT- IP address: 66.102.8.101
-  Document e-signed by Danilo Caser (danilocaser@gmail.com)
Signature Date: 2021-05-25 - 12:44:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 191.221.9.188
-  Document emailed to Renato Soares Pires Melo (renato@sindifato.org.br) for signature
2021-05-25 - 12:44:13 PM GMT
-  Email viewed by Renato Soares Pires Melo (renato@sindifato.org.br)
2021-05-25 - 12:48:38 PM GMT- IP address: 66.249.88.147
-  Document e-signed by Renato Soares Pires Melo (renato@sindifato.org.br)
Signature Date: 2021-05-25 - 12:50:01 PM GMT - Time Source: server- IP address: 187.24.139.7

✔ Agreement completed.

2021-05-25 - 12:50:01 PM GMT